



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

#### 1. OBJETO

Contratação de fornecimento continuado, sob demanda, de certificados digitais emitidos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para viabilizar o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, doc SEI 0000281417.

##### 2.1 Necessidade a ser atendida com a contratação:

Viabilização do acesso SIAFI para servidores do TRE-AM, a partir de 23/07/2024.

##### 2.2. Resultados a serem alcançados com a contratação;

Permitir a realização de todos os lançamentos contábeis pertinentes no SIAFI.

##### 2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional.

Está alinhado ao objetivo "Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira".

3.

#### OBJETO

##### 3.1 Descrição detalhada dos serviços e/ou dos bens a serem contratados

A descrição detalhada dos certificados digitais que se pretende adquirir consta no modelo de Contrato de Adesão aos serviços do SERPRO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES
------	---------------	-----------------------------------

1	Certificados Digital E-CPF A3 em nuvem (SerproID - PF - 3 anos)	50
---	---	----

##### 3.1.1 Requisitos de sustentabilidade que componham suas especificações

Não se aplica.

##### 3.2. Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica ou garantia, se necessárias;

A contratada deverá prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período de 3 (três) anos para o certificado e-CPF do tipo A3, contados a partir da data de emissão do certificado. Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o TRE-AM.

##### 3.3. Normas legais, regulamentares e convencionais com as quais o objeto contratual deve estar em conformidade (quando houver)

[Instrução Normativa n. 30/2021 da Secretaria do Tesouro Nacional](#)

#### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 4.1 Prazos contratuais

4.1.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal – nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, considerando tratar-se de necessidade permanente prevista no inciso XV, art. 6º, da mencionada Lei.

##### 4.2 Forma de execução

4.2.1 A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE, instruções para obtenção dos vouchers (ou instrumento equivalente), a fim de realizar a validação presencial e retirada do certificado digital através de agendamento nos postos da CONTRATADA ou realizar atendimento virtual.

4.2.2 O prazo para a entrega do objeto será de 03 dias úteis contados do recebimento, pela CONTRATADA, do Pedido de Fornecimento.

##### 4.3 Definição do modelo de ordem de serviço ou fornecimento, se aplicável.

Não se aplica.

##### 4.4 Obrigações do contratado

4.4.1 Fornecer o objeto no prazo e condições constantes neste Termo de Referência;

- 4.4.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- 4.4.3 Garantir a confidencialidade das informações alimentadas na ferramenta gerencial, sendo proibido o uso ou divulgação em parte ou todo, sem anuência e autorização expressa do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;
- 4.4.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4.5 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas;
- 4.4.6 Informar o meio pelo qual deverá ser efetuado o agendamento para validação dos certificados digitais, bem como os documentos que devem ser apresentados pelo usuário no momento da validação do certificado;
- 4.4.7 Indicar obrigatoriamente, ao menos um local **na cidade de Manaus**, para a realização do atendimento presencial de validação de documentos e entrega do certificado, caso não ofereça o serviço de forma remota, sem custo adicional;
- 4.4.7.1 No caso de validação remota, deverá ser informada a forma de apresentação dos documentos necessários para tal;
- 4.4.7.2 Informar um canal para abertura de chamado, em caso de necessidade de suporte (endereço de email, site específico, telefone).

#### **4.5 Obrigações do contratante**

- 4.5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 4.5.2 Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.5.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre inconsistências detectadas no produto, para que seja substituído;
- 4.5.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

#### **5.1 Formalização da contratação**

- 5.1.1. A contratação será formalizada mediante termo de contrato

#### **5.2 Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato**

- 5.2.1 A gestão contratual será realizada de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

#### **5.3 Mecanismos de comunicação**

- 5.3.1 A comunicação entre as partes se dará por escrito, por meio de e-mails endereçados aos gestores do contrato designados pelas partes, exceto a abertura de chamados de garantia, que poderá ser realizada também por telefone, email ou aplicativo web.

#### **5.4 Conta-depósito vinculada**

Não se aplica.

#### **5.5 Recebimento provisório e definitivo**

- 5.5.1 O recebimento dos certificados será feito em duas etapas, conforme abaixo:

- 5.5.1.1 Provisoriamente quando da disponibilização dos certificados para ativação e verificando a sua conformidade com o discriminado nas Notas de Empenho e Fiscal;

- 5.5.1.2 Verificada qualquer inconsistência, a CONTRATADA deverá proceder às correções e adequações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

- 5.5.1.3 Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação das especificações dos certificados entregues e a conformidade com o exigido neste Termo de Referência e com o constante da proposta de preços da empresa.

### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS**

Não se aplica.

### **7. PAGAMENTO**

- 7.1. Realizado o recebimento definitivo dos certificados, a CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal no valor correspondente, o qual será encaminhado para pagamento, por intermédio de ordem bancária.

- 7.2. Caberá à CONTRATADA informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento.

- 7.3. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias úteis

- 7.4. O documento fiscal deverá estar de acordo com as descrições contidas na nota de empenho

- 7.4.1. Caberá ao licitante informar, no documento fiscal ou em documento apartado, o número da conta-corrente, da agência e do estabelecimento bancário no qual lhe poderá ser feito o pagamento

- 7.5. Os pagamentos a serem efetuados ao licitante vencedor estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando o licitante incumbido de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

- 7.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento e, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica estabelecido que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso;

i = taxa percentual anual do valor de 6%;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

## 8. SANÇÕES

8.1 Por inexecução parcial ou total deste contrato, o SERPRO estará sujeito à aplicação das sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, de forma gradativa e proporcional à gravidade da falta cometida e de eventual dano causado, assegurados o contraditório e a ampla defesa de forma prévia.

8.2 Em caso de descumprimento total das obrigações, o valor da multa não excederá a 10% (dez por cento) do valor do contrato. Caso haja a aplicação de mais de uma multa por descumprimento parcial das obrigações, a soma dos valores das eventuais multas aplicadas não ultrapassará esse limite.

8.3 Fica estipulado o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês pro rata die sobre o valor do item inadimplido para os casos de mora (atraso).

8.4 Ficam estipulados a título de multa compensatória os percentuais de:

8.4.1 2% (dois por cento) sobre o valor do item inadimplido para os casos de inexecução parcial reiterada.

8.4.2 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato para os casos de inexecução total.

8.5 Dentro do mesmo período de referência, para o mesmo item inadimplido, a multa por inexecução total substitui a multa por inexecução parcial e a multa por mora; da mesma forma, a multa por inexecução parcial substitui a multa por mora.

8.6 Os valores devidos pelo SERPRO serão pagos preferencialmente por meio de redução do valor cobrado na fatura do mês seguinte à respectiva aplicação. Na ausência de saldo contratual em serviços a serem prestados, o SERPRO pagará ao contratante por eventual diferença, preferencialmente, por meio de cobrança administrativa.

## 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1. Forma de seleção

9.1.2 De acordo com informação prestada pela Secretaria do Tesouro Nacional, somente o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO fornece certificados digitais compatíveis com o SIAFI.

9.1.3 Considerando que o SERPRO é empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, a contratação pretendida enquadra-se no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, abaixo transcrito:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

...

**IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;**

**9.1.3 O preço ora contratado encontra-se dentro dos padrões praticados no mercado.**

**9.1.4 Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, o valor contratado será reajustado, utilizando-se para cálculo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou, na hipótese de extinção deste, o que venha a substituí-lo.**

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação encontra-se no ETP.

## 11. INDICAÇÃO DO CÓDIGO SIASG

Certificado e-CPF, Tipo A3 - 27219



Documento assinado eletronicamente por BARBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA, Coordenador, em 17/08/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0000281449 e o código CRC 98AD89C9.